

EDITAL Nº. 199/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE – GRADUAÇÃO

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E SAÚDE

ÁREA DO CONHECIMENTO: RELAÇÕES INTERNACIONAIS

SUBÁREA: POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA

A Pró-Reitora de Graduação da UNIVERSIDADE CATÓLICA DE SANTOS, no uso de suas atribuições, torna público o processo seletivo que visa à contratação de **1 (um) docente**, para integrar o quadro de docentes da Universidade.

Das ATRIBUIÇÕES

Art. 1º. Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, na área de Política Externa Brasileira dos séculos XIX ao princípio do XXI, nas suas relações com o contexto político/econômico interno; na articulação entre a política externa brasileira e a construção do Estado nacional, em uma perspectiva de longa duração e transformação dos atores envolvidos, com destaque a temas contemporâneos da política externa brasileira.

Parágrafo único. As atribuições detalhadas serão definidas semestralmente, mediante ato administrativo específico.

Dos REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

Art. 2º. Os candidatos deverão:

- I. Possuir Graduação em Relações Internacionais.
- II. Possuir o título de Mestre e/ou de Doutor em área afim.
- III. Possuir experiência profissional comprovada na área internacional, de no mínimo de 1 (um) ano.
- IV. Possuir experiência profissional comprovada como docente no ensino superior, de no mínimo 1 (um) ano.
- V. Possuir disponibilidade de horário no período noturno.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

Das INSCRIÇÕES

Art. 3º. As inscrições deverão ser solicitadas exclusivamente pelo e-mail **gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br**, em conformidade com o calendário do processo seletivo, anexando os seguintes documentos:

- I. Requerimento de inscrição, disponível nos anexos desse Edital (Anexo I);
- II. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, cujo boleto deve ser previamente solicitado entre o dia 21 de novembro de 2023 até às 16 horas (horário de Brasília) do dia 10 de janeiro de 2024, pelo mesmo e-mail **gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br**, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
- III. Cédula de Identidade (RG) e Cadastro da Pessoa Física (CPF) digitalizados ou, para estrangeiros, documento de identidade equivalente, observada a legislação pertinente à matéria;
- IV. 1 (uma) foto 3x4 recente digitalizada;
- V. Cópia digital do Curriculum Lattes atualizado, em formato PDF;
- VI. Cópia digital do Documento que comprove a Graduação em Relações Internacionais;
- VII. Cópia digital de certificado de Especialização profissional ou Pós-graduação *Lato sensu* na área, (caso o candidato possua esta titulação), devidamente reconhecido por instituição com competência legal para tal;
- VIII. Cópia digital do Diploma de Mestrado, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- IX. Cópia digital do Diploma de Doutorado, caso o candidato possua essa titulação, obtido em curso nacional reconhecido pela CAPES, ou estrangeiro, desde que devidamente reconhecido ou revalidado por instituição com competência legal para tal;
- X. Cópia digital, em arquivo único no formato PDF, das produções acadêmicas dos últimos 3 anos (2021, 2022, 2023) se houver;
- XI. Cópia digital da Carteira de Trabalho ou comprovante de recolhimento de INSS como profissional autônomo, ou comprovante de recolhimento como pessoa jurídica, que comprove experiência profissional mínima de 1 (um) ano;

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

XII. Cópia digital, em arquivo no formato PDF, do Memorial Descritivo Acadêmico do candidato baseado na Plataforma Lattes CNPq, obrigatória a juntada de documentação comprobatória.

§1º Não serão aceitas inscrições de candidatos que não apresentem todos os itens da documentação elencada no caput.

§2º A inexatidão de dados ou declarações, bem como irregularidades na documentação aferidas em qualquer etapa do processo seletivo acarretarão a eliminação imediata do candidato.

§3º As inscrições recebidas serão verificadas quanto à regularidade dos documentos e ao atendimento dos itens exigidos e serão devidamente confirmadas por intermédio do e-mail gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

§4º Poderão inscrever-se brasileiros e estrangeiros, observada a legislação pertinente à matéria.

§5º Comunicações para esclarecimento de dúvidas serão possíveis pelo e-mail gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

§6º Os documentos Cédula de Identidade, CPF e Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, Diploma de Mestrado e de Doutorado deverão ser apresentados na forma original, no dia da entrevista.

Do PROCESSO SELETIVO

Art.4º O processo seletivo será realizado de forma presencial e a avaliação será realizada pela Banca Examinadora composta por 3 (três) docentes:

- I. O coordenador do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais.
- II. 1 (um) docente vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.
- III. 1 (um) docente não vinculado ao quadro de docentes da Universidade Católica de Santos.

§1º Todos os membros indicados para compor a Banca Examinadora serão doutores com titulação obtida em programa recomendado pela Capes ou revalidada no país há mais de 3 (três) anos.

§2º A indicação dos nomes que comporão a Banca Examinadora será feita pela Coordenadora do curso à Diretora do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde da Universidade Católica de Santos para homologação.

Art. 5º. O processo seletivo compreenderá 3 (três) fases:

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br

I. Primeira Fase - Prova Didática, com peso 4,0 (quatro), nas seguintes condições:

1. Os candidatos deverão ministrar uma aula com duração máxima de 40 (quarenta) minutos, conforme o tema sorteado, dentre os temas apresentados no Anexo II.
2. O sorteio do tema será realizado por integrantes da Banca Examinadora para ciência e acompanhamento de todos os interessados.

II. Segunda Fase – Apreciação e julgamento do Memorial Descritivo Acadêmico e dos documentos comprobatórios pela Banca Examinadora, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. Os documentos serão avaliados pelos membros da Banca Examinadora por tipo: currículo Lattes, experiência profissional, artigos, livros, capítulos de livros e produção acadêmica na área.
2. A Banca considerará:
 - a. Produção em livros, capítulos de livros, artigos em periódicos especializados na área nos últimos três anos (2021, 2022, 2023);
 - b. Experiência do candidato em cursos de graduação, sendo consideradas orientações em andamento e concluídas (trabalho de conclusão de curso, iniciação científica);
 - c. Experiência prática internacional;
 - d. A participação do candidato, com apresentação de trabalhos, em seminários, congressos e eventos correlatos.

III. Terceira Fase - Entrevista com os candidatos, com peso 3,0 (três), nas seguintes condições:

1. A Banca Examinadora entrevistará todos os candidatos, presencialmente e os arguirá com o propósito de aferir a experiência docente e profissional, perfil, produção intelectual e disponibilidade para o trabalho, assim como realizará a conferência da documentação original, Art. 3º, parágrafo sexto.

Da FORMA DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Art. 6º. O processo seletivo utilizará os seguintes critérios para pontuação e classificação:

- I. Todas as notas serão atribuídas na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).
- II. A nota da prova didática atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3,0 (três), observando-se o peso 4,0 (quatro).

III. A da prova didática atribuída ao candidato deverá ser, em média, maior ou igual a 7,0 (sete); notas médias inferiores a 7,0 (sete) desclassificam o candidato deste processo seletivo.

IV. A nota da apreciação do Memorial Descritivo Acadêmico será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3,0 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

V. A nota da entrevista atribuída ao candidato será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Banca Examinadora e dividida por 3,0 (três), observando-se o peso 3,0 (três).

VI. A nota final para se estabelecer a ordem de classificação dos candidatos será calculada pela média ponderada das notas obtidas nas três fases, observando-se os respectivos pesos.

Dos RECURSOS

Art. 7º. O candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da divulgação oficial do resultado do processo seletivo no Portal da UNISANTOS, direcionado ao Direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Saúde, encaminhado ao e-mail gabinetedasproreitoriasacademicas@unisantos.br.

Do CALENDÁRIO

Art. 8º. O presente processo obedecerá ao seguinte calendário:

Divulgação do Edital	23/11/2023
Início de inscrições	23/11/2023
<i>Férias Coletivas na UNIVERSIDADE</i>	<i>23/12/2023 a 04/01/2024</i>
<i>Retorno as atividades na UNIVERSIDADE</i>	<i>05/01/2024</i>
Término de inscrições	10/01/2024
Publicação da relação preliminar das inscrições deferidas	11/01/2024
Prazo para recurso da relação de inscrições deferidas	12/01/2024
Publicação da relação final das inscrições deferidas	15/01/2024
Informação por e-mail de cada candidato o link que será utilizado para o sorteio dos temas	15/01/2024

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br



Divulgação por e-mail do tema sorteado para a prova didática	15/01/2024
Análise dos memoriais pela Banca Examinadora	16/01/2024
Publicação com as informações de datas, horas e local das provas e entrevistas (presencial)	17/01/2024
Prova didática e entrevista pela Banca Examinadora (presencial)	18/01/2024
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	19/01/2024
Prazo para recurso	22/01/2024
Publicação do resultado final	23/01/2024

Da CONTRATAÇÃO

Art. 9º A contratação do candidato selecionado respeitará a ordem de classificação divulgada no Resultado Final.

Art. 10. O candidato selecionado cumprirá período de experiência na forma da lei, após o qual o contrato de trabalho poderá ser prorrogado por tempo indeterminado, também na forma da lei.

Da VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Art. 11. O resultado do processo seletivo terá validade até 30 de junho de 2024.

Das DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Todo candidato deverá se submeter a todas as fases do processo seletivo.

Art. 13. Todo candidato que conquistar nota média inferior a 7 (sete) na prova didática será desclassificado deste processo seletivo.

Art. 14. Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br



UNIVERSIDADE
**CATÓLICA
DE SANTOS**

Das INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Art. 15. Diante de caso excepcional, não amparado nas normas deste Edital ou pelas demais normas supletivas, a Banca Examinadora fica habilitada a julgar pelos princípios gerais do Direito, com decisão devidamente fundamentada.

Santos, 23 de novembro de 2023.

Profa. Dra. Rosângela Ballego Campanhã

Pró-Reitora de Graduação

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

Tel. 55-13-3205-5555

www.unisantos.br